

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 5 (CINCO) SÉRIES DA 232ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

virgo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora S2 - Código CVM nº 728

CNPJ nº 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

minerva foods

MINERVA S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 02093-1

CNPJ nº 67.620.377/0001-14

Avenida Antônio Manço Bernardes, s/nº, Rotatória Família Vilela de Queiroz,

Chácara Minerva, CEP 14781-545, Barretos - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRIMWLCRA9B8

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRIMWLCRA9C6

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: BRIMWLCRA9D4

CÓDIGO ISIN DOS CRA QUARTA SÉRIE: BRIMWLCRA9E2

CÓDIGO ISIN DOS CRA QUINTA SÉRIE: BRIMWLCRA9F9

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA
PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAAA (sf)"**

** Esta classificação foi realizada em 7 de novembro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 24.933.830/0001-30 ("**BB-BI**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI, o BTG Pactual e o Bradesco BBI, "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar, no âmbito da oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), de certificados de recebíveis do agronegócio da 232ª (ducentésima trigésima segunda) emissão da Securitizadora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, em 5 (cinco) séries, da espécie quirografária, para colocação privada, da 15ª (décima quinta) emissão da **MINERVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.620.377/0001-14 ("**Devedora**"), que foi realizado e concluído, em 29 de novembro de 2024, o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido o quanto segue ("**Comunicado ao Mercado**"):

MINERVA S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •



Quantidade de Séries	Serão emitidas 5 (cinco) séries dos CRA no âmbito da Emissão, sendo os CRA da 1ª (primeira) série da Emissão denominados “ CRA da Primeira Série ”, os CRA da 2ª (segunda) série da Emissão denominados “ CRA da Segunda Série ”, CRA da 3ª (terceira) série da Emissão denominados “ CRA da Terceira Série ”, os CRA da 4ª (quarta) série da Emissão denominados “ CRA da Quarta Série ” e os CRA da 5ª (quinta) série da Emissão denominados “ CRA da Quinta Série ”.
Quantidade de CRA	Serão emitidos 2.000.000 (dois milhões) de CRA, sendo: (i) 576.440 (quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta) CRA da Primeira Série; (ii) 458.640 (quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta) CRA da Segunda Série; (iii) 70.529 (setenta mil quinhentos e vinte e nove) CRA da Terceira Série; (iv) 92.140 (noventa e dois mil cento e quarenta) CRA da Quarta Série; e (v) 802.251 (oitocentos e dois mil duzentos e cinquenta e um) CRA da Quinta Série observado que a quantidade de CRA alocada em cada uma das séries foi definida por meio de Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar) de acordo com a demanda de mercado apurada no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Remuneração dos CRA da Primeira Série	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA da Primeira Série farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Primeira Série, correspondentes a 105% (cento e cinco por cento) da variação acumulada das taxa médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “ <i>over extra grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252, (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“ B3 ”), no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) (“ Taxa DI ”).
Remuneração dos CRA da Segunda Série	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA da Segunda Série farão jus a juros remuneratórios prefixados, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Segunda Série, correspondentes a 14,1414% (quatorze inteiros e mil quatrocentos e quatorze décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração dos CRA da Terceira Série	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA da Terceira Série farão jus a juros remuneratórios prefixados, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Terceira Série, conforme o caso, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um <i>spread</i> (sobretaxa) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração dos CRA da Quarta Série	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA da Quarta Série farão jus a juros remuneratórios prefixados, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Quarta Série, conforme o caso, correspondentes a 14,1548% (quatorze inteiros e mil quinhentos e quarenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.
Remuneração dos CRA da Quinta Série	A partir da primeira Data de Integralização dos CRA, os CRA da Quinta Série farão jus a juros remuneratórios prefixados, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA da Quinta Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA da Quinta Série, conforme o caso, correspondentes a 14,6792% (quatorze inteiros e seis mil setecentos e noventa e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 5 (Cinco) Séries da 232ª (ducentésima trigésima segunda) Emissão da Virgo Companhia de Securitização Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”).

Para mais informações sobre o Procedimento de *Bookbuilding*, veja o item 8.5 da Seção “8. Outras Características da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre a remuneração dos CRA e das Debêntures (conforme definido no Prospecto Preliminar), veja, respectivamente, a Seção “2. Principais Características da Oferta” e o item 10.1 da Seção “10. Informações sobre os Direitos Creditórios”, do Prospecto Preliminar.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: Para fins das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA serão classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento) ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “b”, inciso I, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii) Revolvência:** Não revolvente, nos termos do inciso II, artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii) Atividade da Devedora:** Terceiro comprador, uma vez que os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente para a Destinação de Recursos prevista nos documentos da Oferta, nos termos da alínea “d”, inciso III, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv) Segmento:** Pecuária, em observância ao objeto social da Devedora descrito nos documentos da Oferta, nos termos da alínea “e”, inciso IV, do artigo 8º, Capítulo II, Seção II, do Anexo Complementar IX às Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado estará disponível, a partir de 02 de dezembro de 2024, e o Anúncio de Início e o Prospecto Definitivo, com os ajustes ora indicados, estarão disponíveis, a partir de 03 de dezembro de 2024, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, São Paulo - SP

www.virgo.inc (neste *website*, acessar “Regulatório”, depois acessar “Acesse a página de emissões”, buscar por “Minerva” no campo de busca, localizar o documento desejado e clicar em “Download”).

- **Coordenador Líder**

XPI INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, São Paulo - SP

www.xpi.com.br/ (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, em seguida em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da 232ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Minerva S.A.” e então escolher o documento desejado).

- **Coordenadores**

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo – SP

<https://www.bb.com.br/ofertapublica> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Minerva 24 (novembro)”, depois clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo – SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em “Mercado de Capitais”, e na sequência, “2024”, e em seguida identificar “CRA Minerva - Oferta Pública de Distribuição em até 5 (Cinco) Séries de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia De Securitização” e então, clicar no documento desejado).

MINERVA S.A.

• COMUNICADO AO MERCADO •

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo – SP

www.bradescobbi.com.br/public-offers/ (neste *website*, em “Tipo de Oferta” selecionar “CRA”, em seguida identificar “CRA Minerva - 232ª Emissão da Virgo Companhia se Securitização” e então, clicar no documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, São Paulo – SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Minerva” e então, clicar no documento desejado).

• **CVM, B3 e Participantes Especiais**

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) E B3 S.A. - BRASIL, BOLSA BALCÃO

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ;

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP;

Avenida República do Chile, nº 230, CEP 20031-170, Rio de Janeiro - RJ; e

Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 01010-901, São Paulo - SP

www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar em “Assuntos”, após “Regulados”, depois clicar em “Regulados CVM sobre e dados enviados à CVM”, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “Virgo Companhia de Securitização”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “Minerva”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar o documento desejado, no campo “Data de Referência” colocar “Última data de referência”, e deixar os campos “Período de Entrega de” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Filtrar” e, em seguida, em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

A data deste Comunicado ao Mercado é de 2 de dezembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



MINERVA S.A.